



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 30 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 1678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Apostilamento Nº 001/2019 Contrato Nº 021/2019 Referente ao Pregão Presencial Nº 005/2019 Processo Administrativo 019/2019** – Empresa: (DM Imagem Comercio de Produtos Hosp. e Serv em EQ Ltda ME).
- **Termo de Apostilamento Nº 001/2019 Contrato Nº 023/2019 Referente ao Pregão Presencial Nº 002/2019 Processo Administrativo 022/2019** – Empresa: (Julival Oliveira Cortes).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Apostilamentos**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 Contrato nº 021/2019, referente ao  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019  
Processo Administrativo 019/2019**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Rua Dom Pedro I nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **021/2019**, conforme Processo nº **019/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº **021/2019**, em nome da empresa **DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E SERV EM EQ LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, com sede a Avenida Filipinas, nº 04, bairro Felicia, Jd Guanabara, cidade de Vitoria da Conquista-BA, cujo objeto do contrato é o contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do aparelho de Raio X do Hospital Maternidade Anita Rodrigues Leal, como também para futuras aquisições de material de consumo para funcionamento do Raio X, visando acréscimo/alteração de qualificação jurídica, das partes, dos nomes dos representantes, do contrato original, sendo que qualificação das partes passarão a ser descritas da seguinte forma:

*A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Rua Dom Pedro I nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, **DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E SERV EM EQ LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, com sede a Avenida Filipinas, nº 04, bairro Felicia, Jd Guanabara, cidade de Vitoria da Conquista-BA., devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **DOANE VARGENS FERREIRA SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 0953083934 SSP BA SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 02313595510 doravante denominada **CONTRATADA***



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 021/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ibicuí - Bahia, 24 de janeiro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 Contrato nº 023/2019, referente ao  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019  
Processo Administrativo 022/2019**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Rua Dom Pedro I nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **023/2019**, conforme Processo nº **022/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº **023/2019**, em nome da empresa **JULIVAL OLIVEIRA CORTES**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 10.836.952/0001-01, com sede a Avenida Presidente Medici, 1622, Stela Dubois, na cidade de Jaguaquara BA, cujo objeto do contrato é a **Contratação de empresa para aquisição de material de escritório, material permanente referente ao PMAQ, Secretaria Municipal de Saúde**, visando acréscimo/alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO** que passarão a ser descritas da seguinte forma:

***CLÁUSULA SEGUNDA – O REGIME DE EXECUÇÃO***

*A Contratada não terá vínculo empregatício, e a entrega dos materiais serão executadas na Sede da CONTRATANTE, e os que forem possíveis serão executados na sede da CONTRATADA na qual, a CONTRATADA deverá entregar os materiais de forma parcelada de acordo as solicitações da CONTRATANTE, devendo ser atendido em no máximo 72(setenta e duas horas) a partir da solicitação, tendo como Regime de Execução do presente Contrato é de Menor Preço Global, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Edital do Pregão Presencial Nº 002/2019 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 023/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ibicuí - Bahia, 28 de janeiro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí  
Marcos Galvão de Assis  
CONTRATANTE**